

Conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis: identificação e notificação de casos

Knowledge of educators about child maltreatment: identification and notification of cases

 **Ana Paula de Almeida Guimarães**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal do Paraná – UFPR.
Curitiba, Paraná – Brasil.
anapaula73937@gmail.com

 **Linie Machado**

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal do Paraná – UFPR.
Curitiba, Paraná – Brasil.
liniemachado1@gmail.com

 **Gabriela Isabel Reyes Ormeño**

Doutora em Psicologia
Universidade Federal do Paraná – UFPR.
Curitiba, Paraná – Brasil.
gabrielareyes@ufpr.br

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar o conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis. O intuito é verificar se elas identificam, no contexto escolar, os comportamentos de alunos com suspeita de violência intrafamiliar. Objetiva-se averiguar os encaminhamentos que as professoras realizam perante esses casos. Para tanto, participaram duas professoras que atuam na Educação Infantil em uma instituição localizada em Curitiba/PR. Como instrumento para análise, foi realizada uma adaptação de um questionário criado por Busato, Pereira e Guaré (2017), contendo questões sobre a caracterização dos maus-tratos e seus eventuais encaminhamentos em caso de suspeita de vitimização. Foi constatado que as educadoras conhecem aspectos relativos à temática, porém, ainda existe certa dificuldade em lidar com os encaminhamentos adequados. Revelou-se também a importância de fomentar projetos de capacitação para os educadores, de modo a subsidiar a concretização de discussões com enfoque sobre a temática e programas de intervenção e prevenção.

Palavras-chave: Alunos. Comportamentos. Docentes. Maus-tratos.

Abstract: This article aims to analyze the educators' knowledge about child abuse. The intention is to verify if they identify the behaviors that students, suspected of suffering intrafamily violence, present in the school context. In addition, this work aims to investigate the conducts towards these cases. To do so, the study had as participants two teachers who work in early childhood education in an institution located in Curitiba / PR. As an analysis instrument, an adaptation of a questionnaire created by Busato, Pereira, Guaré (2017) was carried out, containing questions about the characterization of the abuse and possible actions and guidance towards the case of suspected victimization. It was found that the educators are familiar with aspects related to the theme, but there is some difficulty in dealing with the appropriate guidance. The importance of promoting training projects for educators was also revealed, in order to support the implementation of discussions focusing on the theme as well as intervention and prevention programs.

Keywords: Students. Behaviors. Teachers. Maltreatment.

1 Introdução

Os maus-tratos infantis têm se tornado uma prática preocupante na sociedade, uma vez que ocasionam sérios danos ao desenvolvimento das vítimas. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (2001), a violência contra crianças e adolescentes é a primeira causa de morte na faixa etária dos 5 aos 19 anos; e a segunda no período de 1 a 4 anos. Somadas a isso, mais de 300 milhões sofrem agressão psicológica e/ou punição física entre 2 e 4 anos. Em muitos casos, os autores de tal violência são os próprios cuidadores (UNICEF, 2017).

Esse fenômeno traz consigo múltiplas consequências no desenvolvimento da vítima. À vista disso, faz-se necessário a identificação dos casos de violência, a fim de minimizar os impactos sofridos pelas vítimas (PELISOLI; PICCOLOTO, 2010).

1.1 Maus-tratos infantis: conceito e prevalência

O termo “maus-tratos” pode ser entendido como toda ação que prejudica o bem-estar físico e psicológico do indivíduo, ocasionando graves consequências ao longo de sua vida (MINAYO, 1994). Essa prática caracteriza-se sob a forma de abuso físico e/ou psicológico, abuso sexual, negligência e exploração comercial, da qual resulte um dano real ou potencial para a saúde e desenvolvimento do sujeito no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (OMS, 2002).

Diante das modalidades existentes, os abusos físicos e psicológicos, possuem um caráter intencional condicionado, visto que apesar das consequências resultantes, os agressores agem propositalmente. Já a negligência, difere-se das outras formas de vitimização pois não apresenta essa intenção direta, mas se constitui como uma ausência de cuidados básicos com a criança (MINAYO, 1994). De acordo com Minayo (2002), a violência física, dentre todas as agressões, é a forma de identificação mais visível. Entendida também como a utilização da força física contra o indivíduo, pode causar desde dor, danos e ferimentos de média gravidade, até a tentativa ou execução do homicídio.

A violência psicológica, por sua vez, é definida como a exposição constante da criança a situações de depreciação e constrangimento, ocasionados por meio de agressões verbais e ameaças que reprimem a autoestima da criança. (MINAYO, 2006). Em contrapartida, a violência sexual constitui-se como todo o ato produzido por alguém que, exercendo uma relação de poder sobre o outro, possui a intenção de utilizar a criança como meio para uma estimulação sexual, podendo ser praticada por pessoas da própria família da criança (CATARINO; ALMEIDA, 2017).

Dentre as tipologias citadas, a negligência é a mais habitual entre os maus-tratos. Caracteriza-se pela ausência de atendimento necessário àquele indivíduo dependente de cuidados; e se configura a partir da falha dos cuidadores em prover alimentação, vestuário, educação, medicação e afetividade. Tal ação pode trazer problemas não somente no tocante ao físico, mas também ao desempenho escolar, às relações sociais e ao desenvolvimento integral do sujeito (BORREGO et al., 2009).

No estudo realizado por Santomé et al. (2017), observou-se a incidência dos casos de maus-tratos a partir da análise de 22 prontuários do pronto socorro de Porto Alegre/RS, os quais, traziam 22 crianças hospitalizadas como vítimas de maus-tratos. Foi observado que em 77,3% dos casos, a violência havia sido praticada por algum familiar.

A violência mais praticada foi a agressão física, com um percentual de 50% dos casos. Já a negligência, atingiu uma média de 36,4 % dos casos relatados. Em relação à faixa etária da criança, 40,9% das vítimas têm entre 1 e 3 anos (SANTOMÉ et al., 2017), o que confirma os dados informados pelo Ministério da Saúde (2017), de que a prevalência de maus-tratos assume maior índice com crianças pequenas, pois são consideradas alvo fácil aos agressores pelo fato de não relatarem a ocorrência.

1.2 Consequências e agravos

A exposição contínua a atos violentos pode provocar uma série de consequências, bem como problemas relacionais, psicológicos, emocionais e de aprendizagem. De acordo com Algeri (2005), os problemas “podem aparecer como depressão, ansiedade, pensamentos suicidas ou estresse pós-traumático, se expressando também de forma externa, como a agressão, delinquência e abuso de substâncias” (ALGERI, 2005, p. 310).

Além dos desajustes psicológicos e comportamentais ocasionados pelo abuso, o mesmo também pode contribuir com o ciclo intergeracional da violência – caracterizado por repetições instantâneas e desordenadas de tal prática, em que os indivíduos reproduzem e perpetram ações que vivenciam, ao invés de rompê-las (ROSA; HAACK; FALCKE, 2015). As consequências da violência para os pré-escolares são ainda mais intensas, pois se trata de um período sensível do desenvolvimento cerebral, caracterizado por vultosas transformações. Coincide também com o início da escolarização e das inserções sociais, o que acaba solicitando uma atenção mais direcionada para as crianças (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Gomez e Bazon (2014), identificaram a associação entre os indicadores de maus-tratos e os problemas de desenvolvimento, a partir de uma amostra com 40 crianças em idade pré-escolar

e suas respectivas professoras. Os resultados indicaram que 30% desses indivíduos eram suspeitos de serem vítimas de maus-tratos. Segundo dados do Inventário de frases, no diagnóstico de violência doméstica contra crianças e adolescentes, esse grupo apresentou maiores alterações desenvolvimentais no plano cognitivo, comportamental e emocional – possivelmente decorrentes dos maus-tratos. Além disso, essas crianças apresentaram ansiedade, depressão, isolamento e retraimento.

1.3 Identificação de casos de maus-tratos e o papel do professor

Identificar casos de maus-tratos não é uma tarefa fácil. É necessário observar os indicadores e considerar que um único sinal não confirma a existência de vitimização. Uma criança que sofre exposição contínua a atos violentos, além de sofrer fisicamente e psicologicamente, ainda tende a apresentar mudanças repentinas em seu comportamento (PÍNEA et al., 2011). A identificação de casos de violência física ocorre por meio de marcas aparentes, como queimaduras, hematomas, cicatrizes, contusões em partes do corpo – as quais, habitualmente, a criança não sofreria em quedas. É acompanhada também de indicadores comportamentais, como medo dos responsáveis, fugas do lar e baixa autoestima (SIQUEIRA; ALVES; LEÃO, 2012).

No tocante à identificação de casos de abuso psicológico, pode perceber-se uma agitação incomum, hiperatividade, inquietação e comportamento desafiador apresentados pela criança, acompanhados, por vezes, de baixa autoestima, tristeza, insegurança e depressão. Nestes casos, a vítima também pode desenvolver isolamento social, distúrbios da fala e do sono, carência afetiva, dificuldades escolares e complicações no estabelecimento de vínculo com outros indivíduos (BARROS; FREITAS, 2015; REIS; PRATA; PARRA, 2018).

Quanto à negligência, pode ser percebida por meio da falta de concentração da criança em determinadas atividades (PASIAN et al., 2013). Já as crianças que sofrem abuso sexual, o comportamento é apresentado de maneira hipersexualizada, vez que acabam desenvolvendo atividades que não condizem com a idade, podendo manifestar baixo controle dos esfíncteres, dor ao sentar-se, baixa autoestima e preocupação em agradar os outros (SCHAEFER, et al., 2018).

Nesse sentido, diante dos casos de maus-tratos, o professor possui papel fundamental em sua identificação e notificação, devendo observar os sinais que o aluno apresenta e realizar os devidos encaminhamentos para os órgãos competentes. Deve destinar um olhar atento e uma escuta ativa e sensível, a fim de estabelecer uma relação de diálogo na qual o aluno se sinta confiante para abordar problemas e sentimentos que lhe atormentam.

Assim, o vínculo afetivo surge como instrumento de aproximação, de forma que a relação de confiança entre educando e educador se estenda para além dos muros da escola. A partir do momento que a criança maltratada se sente segura para contar o ocorrido, o professor pode identificar especificamente seu sofrimento e proceder com as medidas necessárias para que não haja a revitimização do aluno (DONAT et al., 2016).

De maneira geral, a instituição escolar também possui uma importante função diante da redução dos casos de maus-tratos infantis. Seja pelo encaminhamento correto das vítimas para órgãos responsáveis; pelo acolhimento destinado a elas ou pelo fomento de discussões sobre as diversidades de ordem sexual, religiosa, étnica, racial, cultural e social – como forma de efetivar uma educação para os direitos humanos (PARANÁ, 2014).

A escola deve disseminar medidas preventivas eficazes e os possíveis indicadores externos que possam ajudar a revelar casos de violência. Precisa também ter uma visão integrada, articulando os sujeitos e mantendo parcerias com psicólogos, médicos, assistentes sociais e o Conselho Tutelar, os quais realizarão um trabalho multidisciplinar para retirar a criança de uma situação de risco (ASSIS; CONSTANTINO; AVANCI, 2010).

Considerando que tal problemática é extremamente relevante tanto no âmbito social, quanto educacional, o presente estudo foi elaborado a partir de uma pesquisa de campo realizada no curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal do Paraná. O objetivo foi compreender se duas professoras de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado na cidade de Curitiba/PR, possuíam conhecimento sobre a temática de maus-tratos infantis e suas especificidades; se ambas identificavam as condutas comportamentais de seus alunos com suspeita de violência intrafamiliar; quais eram os encaminhamentos realizados nestes casos; e como era a relação entre a díade professora e aluno.

2 Metodologia

2.1 Participantes

O estudo contou com a participação de duas professoras, D e F, tendo a professora D, 37 anos de idade e Ensino Superior em Pedagogia; e a professora F, 35 anos, com Pós-graduação em Educação. Quanto às experiências das docentes, a professora D atua na área da educação há cerca de oito anos, sendo dois deles na instituição em questão (CMEI), enquanto a professora F, além da experiência em sala de aula, ainda havia atuado na Secretaria Municipal de Educação durante 13 anos. Ambas as profissionais são regentes de uma turma de Educação Infantil.

2.2 Instrumentos

Para a realização da coleta de dados, adaptou-se um questionário referente ao conhecimento sobre a prática dos maus-tratos infantis, criado por Busato, Pereira e Guaré (2017). Composto por cinco questões sociodemográficas e sete situações de caso, as docentes deveriam responder quais encaminhamentos julgavam ser cabíveis perante determinada situação, devendo explicitar as medidas que consideravam adequadas para o rompimento do ciclo da violência.

2.3 Procedimento de coleta de dados

Inicialmente, foram garantidas todas as questões éticas. Foi informado às professoras, que sua participação era voluntária e que poderiam desistir do estudo a qualquer momento. Com o intuito de saber se haviam casos de suspeita de maus-tratos em sua sala de aula, e quais comportamentos as professoras observaram em seus alunos, foi realizada uma conversa inicial com as docentes, onde ambas relataram que cinco crianças se enquadravam em tal perfil.

Em seguida, realizou-se três sessões de observação dos alunos em questão, de 40 minutos cada, com o objetivo de perceber como era a relação entre a díade educadora e educando; e, por conseguinte, se os comportamentos apresentados pelas crianças eram característicos de maus-tratos. Em seguida, devido à maior flexibilidade de horários, foi solicitado que as educadoras respondessem a um questionário em seus domicílios, que foram devolvidos três dias após a entrega e analisados de forma qualitativa.

3 Resultados e discussão

Na tentativa de responder aos objetivos do estudo, primeiramente serão descritas algumas considerações em relação aos aspectos comportamentais manifestados pelas crianças suspeitas de vitimização por maus-tratos. Após, serão explicitadas as respostas obtidas através do questionário utilizado.

Assim, mediante o relato prévio das professoras sobre os comportamentos que os referidos alunos apresentavam, foi constatado que condizem com os indicadores de maus-tratos, os quais, de acordo com Gomez e Bazon (2014), e Catarino e Almeida (2017), trazem graves danos ao desenvolvimento da criança, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 - Quadro comparativo das suspeitas sofridas pelas crianças e seus respectivos comportamentos

Participantes	Ocorrência ou suspeita de maus-tratos	Comportamentos descritos pelas professoras
B1	Negligência/Pais com problemas de vício em álcool e drogas ilícitas.	Tímida, distraída, com medo dos demais indivíduos.
B2	Violência sexual praticada pelo primo.	Agitado, impaciente, e em certos momentos apresentava um perfil agressivo.
B3	Violência sexual.	Comportamento sexual inadequado para a idade, agressividade.
B4	Negligência/Estresse parental/Pai Encarcerado.	Agressividade na resolução de conflitos.
B5	Negligência/Exposição a atos sexualizados.	Comportamento sexual inadequado para a idade.

Fonte: Autores, 2018.

Verificou-se também, que as professoras observam os comportamentos de seus alunos a partir de suas próprias suspeitas. O histórico familiar é tão relevante que acaba tomando conta de todas as significações, de modo a fazer determinados casos se tornarem comprovações. São nestes casos que as observações se tornam um fator importante, já que tal conduta pode não só determinar a vivência de maus-tratos, como também pode estar relacionada a outros fatores.

Diante da observação da relação estabelecida entre educadora e aluno, notou-se que a relação das docentes com os estudantes é positiva, respeitosa e pautada por elementos afetivos. Isso pode auxiliar significativamente no amparo da criança que se encontra em situação de risco (CATARINO; ALMEIDA, 2017).

Com relação às respostas do questionário, foi possível perceber que as professoras possuem conhecimento sobre o conceito de maus-tratos e são capazes de identificá-lo, explicitando que: “Seria um tipo de violência física ou psicológica, incluindo a negligência” (Prof. D). “Tudo o que priva a criança de ter uma vida saudável” (Prof. F).

A resposta da Prof. D, demonstra algumas das modalidades que os maus-tratos apresentam, embora não seja citada a violência sexual. A Prof. F, explicita generalizadamente o conceito, e não restringe apenas às distintas manifestações de violência, mas o aborda de forma ampla. Quando questionadas sobre a formação que tiveram, a professora F explicitou que participou de algumas discussões sobre o tema nas aulas de Psicologia, enquanto a professora D, revelou que não houve debates sobre o assunto na instituição de ensino em que estudou.

As afirmações demonstram que algumas instituições de Ensino Superior não contemplam disciplinas específicas sobre o assunto. Ademais, esse tema ainda vem sendo desvalorizado no currículo da maioria dos cursos de licenciatura em Pedagogia. A ausência de temáticas relevantes na qualificação dos docentes é preocupante, uma vez que os mesmos passam um longo tempo com as crianças, e tal conhecimento se torna indispensável para a identificação de casos de violência.

Segundo Silveira (2017), os currículos de graduação ainda apresentam uma grande falha por não discutir assuntos tão importantes, como a violência em geral, sobretudo aquela direcionada a sujeitos mais vulneráveis, como mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência. A necessidade de melhorias abrangentes e multidisciplinares, é indispensável para a formação profissional. Quando o docente não conhece informações sobre a forma de identificar casos de maus-tratos, ele não consegue auxiliar a criança.

Diante da questão de uma possível situação de negligência e abuso físico, em que uma criança estivesse de roupas sujas, chorando e com ferimentos, o encaminhamento realizado por elas seria: “Iria comunicar a equipe pedagógica para que a família fosse chamada para uma conversa, e, se o caso acontecesse novamente, notificaria a rede de proteção” (Prof. D). “Primeiramente o acolheria, dando atenção às necessidades da criança, depois levaria o caso para a Equipe Pedagógica para dar os encaminhamentos” (Prof. F).

Percebe-se, no entanto, certo equívoco na fala da professora D, visto que ela relata que em casos de abuso físico e negligência, a família deve ser convidada até a escola para uma conversa esclarecedora. Contudo, na maioria das vezes, essa pode não ser a melhor solução, pois em tais situações, os cuidadores da criança podem se sentir acuados, e assim, negar à prática dessa ação (PÍNEA et al., 2011). A Prof F, demonstra uma perspectiva afetuosa, relatando dar atenção à criança enquanto busca compreender suas angústias. Neste caso, o relato da criança é de extrema importância, sendo necessário analisar todo o contexto em que ela está inserida para avaliar sua real situação.

Na ocorrência de um caso de abuso sexual à uma criança de 5 anos, que não se encontra em idade de desfralde, e que constantemente apresenta descontrole dos esfíncteres, as professoras declararam que: “[...] devemos comunicar a Equipe Pedagógica para conversar com a família, observar a criança e conversar com ela, brincar para ver se demonstra algum indício de abuso (brincar de bonecas) e notificar a Rede de Proteção” (Prof. D). “Conversaria com a criança a fim de ter sua confiança para saber o que acontece em casa. Também encaminharia a criança para a Equipe Pedagógica Administrativa (EPA) e Rede de Proteção” (Prof. F).

Percebe-se, que as educadoras possuem estratégias para auxiliar a criança vítima de abuso sexual. A primeira, Prof. D, explicita que a escola deve chamar a família para esclarecimento dos fatos; entretanto, tal encaminhamento é inapropriado à medida em que muitas das vezes, o agressor é alguém da própria família da criança, conceituando assim o que se denomina como violência intrafamiliar. Para além disso, ela também relata uma atitude correta quando infere a ação de brincar com a criança, a fim de verificar se houve algum tipo de violência. Essa ação permite que as professoras percebam o sofrimento que a criança possui a partir de desenhos, brincadeiras e jogos de faz de conta (VAGLIATI, 2015).

Já a Prof. F, respondeu que encaminharia para a Equipe Pedagógica Administrativa (EPA), para que as devidas providências fossem tomadas. Nesse sentido, dialoga com Vagliati (2015), uma vez que a autora afirma que em casos de abuso sexual, o professor deve acionar os órgãos competentes para que haja a retirada da criança desta situação de risco.

Ao serem indagadas sobre uma situação de negligência ou violência psicológica vivenciada por um aluno que apresenta dificuldade de aprendizagem, timidez, baixa autoestima, complicações na fala e extrema carência afetiva, as professoras afirmaram: “Comunicar a Equipe Pedagógica, conversar com a família, e, se necessário, encaminhar para atendimento especializado (no caso fonoaudióloga e psicóloga). Observar e dar mais atenção à essa criança” (Prof. D); “[...] nós e a EPA, acompanhamos a criança, primeiramente acolhendo-a e dando uma oportunidade de inclusão em um ambiente mais tranquilo e de confiança. Depois a Rede de Proteção é contatada” (Prof. F).

Nota-se, que os casos de negligência são frequentes na sala de aula. Existem diversos casos reais na instituição em que as crianças se encontram, somados à constante falta de cuidados básicos. Quanto às dificuldades encontradas no encaminhamento com relação aos órgãos competentes, as professoras relataram que: “Onde trabalho, encaminhamos para a Equipe Pedagógica e ela aciona o órgão responsável” (Prof. D). “Nossa parte, enquanto CMEI, é sempre bem-feita. Porém, nem sempre os órgãos, como Conselho Tutelar, entre outros, dão devida importância aos casos” (Prof. F).

A professora D transfere para a equipe pedagógica a função de encaminhar a criança vitimizada aos órgãos competentes. Porém, de acordo com o Ministério da Saúde (2017), qualquer pessoa que tenha ciência da situação pode notificar o caso, visto que a denúncia é anônima e deve ser feita em órgãos de proteção à criança, como Centros Referência em Assistência Social, Polícia Federal e Rodoviária, Unidades básicas de saúde, entre outros (VEGA; PALUDO, 2015). Esses órgãos são responsáveis por direcionar as informações da vítima ao Conselho Tutelar, para que assim sejam tomadas as devidas providências.

Destaca-se na fala da professora F, o fato do Conselho Tutelar e dos demais órgãos nem sempre retirarem a criança da situação de risco em que se encontra. É preciso lembrar que o Conselho Tutelar se responsabiliza por prover os direitos da criança e do adolescente, e este trabalho é realizado por etapas, que muitas vezes não são do conhecimento da escola. A primeira etapa consiste em analisar a procedência de cada caso, e, se necessário, solicitar o esclarecimento da família ou do responsável pela criança; em casos mais graves, deve levar o ocorrido até as autoridades jurídicas, podendo gerar abertura de processo policial (BRASIL, 1990, Art. 131-136).

Segundo as educadoras, as medidas que devem ser tomadas para que se rompa o ciclo da violência intrafamiliar, gerando a quebra de revitimização, são: “Uma atenção mais completa e detalhada para a criança e para a sua família” (Prof. F).

Programas de conscientização das famílias, atendimento psicológico para a família inteira, e programas sociais visando à cultura. Também acho que a lei deveria ser mais severa nos casos de violência intrafamiliar. Por isso realizamos nosso trabalho ensinando nossas crianças a não utilizar nenhuma forma de violência”. (Prof. D).

Com isso, é possível perceber que as professoras compreendem quais medidas devem ser tomadas para que haja uma ruptura da ocorrência de violência, concordando que a lei deve ser rígida a quem comete tal ato. Deste modo, a escola pode pensar em estratégias de prevenção à violência, que articulem os pais, crianças e toda a comunidade.

De acordo com Eckenrode (2004), alguns currículos da Educação Infantil já estão sendo reformulados, de forma a incluir tais medidas por meio de debates e projetos sobre tal tema. Sendo assim, as abordagens utilizadas para a prevenção de maus-tratos na infância, são aquelas que envolvem apoio direto às famílias, melhoria nas práticas parentais e currículo escolar amplo. Nesse sentido, a escola deve abranger em seu planejamento, “práticas que focalizam a prevenção ao abuso e persuasão sexual, por meio de vídeos, materiais impressos e encontros presenciais de educação parental” (ECKENRODE, 2004, p. 3).

Importante ressaltar que a função de propagar projetos em prol da prevenção da violência contra a criança, não é somente da escola. Tal função pode ser desempenhada também por profissionais da saúde especializados, aptos a atuarem tanto na prevenção primária para evitar casos de maus-tratos, quanto na secundária, oferecendo assistência médica mediante as consequências da ocorrência de atos violentos. De acordo com o artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), é dever de todo e qualquer cidadão comunicar casos de maus-tratos às entidades competentes (BRASIL, 1990).

Nesse sentido, os relatos das professoras revelam que as mesmas possuem conhecimento acerca da temática. Porém, não estão aptas a realizarem um trabalho efetivo com a criança para

retirá-la de tal situação. O medo de represálias é um dos principais problemas enfrentados tanto pela equipe pedagógica, quanto pelas professoras, devido ao ambiente vulnerável no qual as crianças vivem: “Criança não pode fumar, não pode beber e nem bater nos amigos, mas é complicado né; não é tudo que eu posso falar, porque daí o pai vem me cobrar e podem fazer alguma coisa comigo”. (Prof. D).

4 Considerações finais

Nota-se, ao longo das análises realizadas, que as educadoras possuem conhecimento sobre a temática, sabendo identificá-la. Contudo, nem sempre conseguem realizar o encaminhamento correto, passando tal função para a equipe pedagógica da instituição. Essa ação possibilita que algum membro da equipe realize os procedimentos cabíveis para a investigação; e, quando necessário, atue na retirada da criança de determinada situação de risco.

Vale lembrar que qualquer indivíduo pode notificar situações de maus-tratos, seja um profissional que faça parte da atenção primária à criança, ou não. Assim, a comunidade em geral pode e deve denunciar tais casos em órgãos de proteção, seja pessoalmente ou por meio de ligação anônima.

A partir das falas das docentes, foi possível refletir sobre a ausência de determinadas temáticas na qualificação oferecida durante a formação inicial. Muitas vezes, os cursos não possuem em seu currículo disciplinas sobre o assunto; e quando possuem, são descritos em temas transversais e de maneira muito superficial. Dessa forma, ao considerarmos que são os professores que passam a maior parte do dia com as crianças, é imprescindível que os mesmos tenham conhecimento adequado para lidar com o problema. Os julgamentos preestabelecidos dos docentes em relação aos comportamentos das crianças, é influenciado diretamente pela sua situação aparente, sendo que podem – ou não – estar relacionados às situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas crianças.

Deste modo, cabe argumentar que nem sempre os indicadores de maus-tratos são visíveis, manifestando-se ao longo do tempo e por meio de aspectos comportamentais sutis, que por sua vez, merecem uma observação aguçada.

Ressalta-se também, que os comportamentos apresentados são muito relativos e dependem de vários fatores, como o tempo em que a criança foi exposta à determinada violência; as condições de vida da família em que ela está inserida; a diferenciação de comportamentos que são próprios da faixa etária daqueles que demandam atenção; entre outros. Assim, nem sempre os comportamentos considerados “suspeitos” de vitimização, podem ser identificados para a

afirmação de tal violação. É necessário, nesse sentido, realizar um diagnóstico preciso, bem como estratégias de conscientização e de enfrentamento, que abranjam tanto a família, quanto a escola e demais espaços sociais.

Desta forma, pesquisas futuras podem desenvolver estudos que analisem toda a trajetória da criança; isto é, antes, durante e depois do evento traumático, para avaliar significativamente as consequências nocivas que os maus-tratos causam. Quanto às professoras, supõe-se que o poder público deve promover cursos de capacitação efetivos, para que estas possam identificar casos de maus-tratos, compreendendo suas consequências, e assim, notificá-los, criando uma rede de apoio à criança vitimizada.

Em virtude do que foi mencionado, se o objetivo é o combate à prática dos maus-tratos, precisamos capacitar profissionais de todas as áreas. Principalmente professores que estão na linha de frente, ou seja, aqueles em contato com as crianças pela maior parte do tempo, para que eles identifiquem, reconheçam e adotem estratégias de auxílio a quem esteja nessa situação. Isso pode ocorrer por meio do apoio e orientação às famílias, podendo subsidiar, assim, a minimização dos impactos causados, ou por meio da afetividade, ou pela concretização de discussões com enfoque sobre a temática e programas de intervenção e prevenção.

Referências

- ALGERI, S. A violência infantil na perspectiva do enfermeiro: uma questão de saúde e educação. *Revista Gaúcha de Enfermagem*. Porto Alegre; 2005, v.26, n.3, p. 308-315.
- ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P.; AVANCI, J. Q. (orgs). *Impactos da violência na escola: um diálogo com professores*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/Editora Fiocruz, p. 260, 2010.
- BARROS, A. S.; FREITAS, M. F. Q. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: Consequências e estratégias de prevenção com pais agressores. *Pensando Famílias*; 2015, v.19, n.2, p. 102-114.
- BORREGO, J. L. C.; FRANCO, L. R.; DIAZ, F. J. R.; MOLLEDA, C. B. Violencia en el noviazgo: Revisión bibliográfica. *Psicothema*; 2009, v.21, n.2, p. 248-254.
- BRASIL. Lei 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Casa Civil. Presidência da República. Brasília: *Diário Oficial da União*, 1990.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações de Agravos de Notificação-SINAN. Banco de dados. *Datasus*, 2017.
- BUSATO, C. A.; PEREIRA, T. C. R.; GUARÉ, R. O. Maus-tratos Infantis na perspectiva de acadêmicos de Odontologia. *Revista da ABENO*; 2017, v.18, n.1, p. 84-92.

CATARINO, E. M.; ALMEIDA, M. P. A importância do professor da educação infantil no combate a violência sexual infantil. In: *Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar*, Centro Universitário de Mineiros - Unifimes n. II, Anais; 2017.

DONAT, J.; MOURA, T. C.; CARVALHO, J. C. N.; KRISTENSEN, C. H. Professores e maus-tratos – uma revisão teórica sobre reconhecimento, denúncia e capacitação. *Rev. Educação*, Porto Alegre; 2016, v. 39, n. 1, p. 66-73.

ECKENRODE, J. Prevenção de abusos e negligência na infância. In: Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV, eds. MacMillan HL. *Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância*. Brasil: Ed. Tema, 2004.

GOMEZ, V. R. V.; BAZON, M. R. Associação entre indicadores de Maus-Tratos Infantis e presença de problemas desenvolvimentais em crianças em início de escolarização. *Journal of Human Growth and Development*; 2014, v.24, n.2, p. 214-220.

MINAYO, M. C. S. A violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, v.10, 1994.

MINAYO, M. C. S. *Violência e criança*, São Paulo: Edusp, 2002.

MINAYO, M. C. S. *Violência e Saúde, Temas em Saúde*, Rio de Janeiro, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Relatório Mundial da Saúde: trabalhando juntos pela saúde*. Geneva: World Health Organization, 2002.

PARANÁ, SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO. Manual de tipificações das violências. In: *Oficina de enfrentamento às violências na escola/agentes educacionais I e II*, Curitiba, 2014.

PASIAN, M. S. et al. Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando famílias*. Porto Alegre; 2013, v.17, n.2, p. 61-70.

PELISOLI, C.; PICCOLOTO, L. B. Prevenção do abuso sexual infantil: estratégia cognitivo-comportamentais na escola, na família e na comunidade. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*. Rio de Janeiro; 2010, v.6, n.1, p. 108-137.

PÍNEA, A. C. F.; RAMOS, M. B.; OLIVEIRA, T. S.; TANAKA, E. D. O. Conhecimento do Educador sobre seu papel perante a criança que sofre de violência doméstica. In: *VII Encontro da Associação Brasileira de Pesquisa em Educação Especial*. Londrina, 2011, p. 2352- 2360.

REIS, D. M.; PRATA, L. C. G.; PARRA, C. R. O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil. *Psicologia: O portal dos psicólogos*, 2018.

ROSA, L. W.; HAACK, K. R.; FALCKE, D. Rompendo o Ciclo de Violência na Família: Concepções de mães que não reproduzem o Abuso Sofrido na Infância com seus Filhos. *Revista de Psicologia da IMED*; 2015, v.7, n.2, p. 26-36.

SANTOMÉ, L. M.; LEAL, S. M. C.; MANCIA, J. R.; GOMES, A. M. F. Crianças hospitalizadas por maus-tratos em UTI de serviço público de saúde. *Revista Brasileira de. Enfermagem*; 2017, v.71, n.3, p. 1420-1427.

SCHAEFER, L. S.; BRUNET, A. E.; LOBO, B. O. M.; CARVALHO, J. C. N.; KRISTENSEN, C. H. Indicadores Psicológicos e Comportamentais na Perícia do Abuso Sexual Infantil. *Trends Psychol.*, Ribeirão Preto; 2018, v.26, n.3, p. 1467-1482.

SILVEIRA, I. A. *Frequência e variáveis associadas a casos de violência na infância e adolescência e o papel do estudante de odontologia.* (Dissertação de Mestrado em Odontologia). Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2017.

SIQUEIRA, A. C.; ALVES, C. F.; LEÃO, F. E. Enfrentando a violência: a percepção de profissionais da educação sobre a violação dos direitos de crianças e adolescentes. *Revista do Centro de Educação.* Santa Maria; 2012, v.37, n.2, p. 16.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP), et al. *Guia de Atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência.* Orientações para pediatras e demais profissionais que trabalham com crianças e adolescentes. 2 ed. Rio de Janeiro, 2001.

UNICEF. As ameaças à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil. In: *Unicef em ação na América Latina e no Caribe*, 2017.

VAGLIATI, A. C. *O professor como agente na prevenção e na identificação da violência sexual contra crianças e adolescentes.* Unioeste, 2015.

VEGA, L. B. S.; PALUDO, S. S. Exploração sexual e rede de proteção na perspectiva da vítima. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 2015, v. 67, n. 2, p. 47-60.

Recebido em: 09 maio 2020/ Aprovado em: 16 set. 2020

Cite como

(ABNT NBR 6023:2018)

GUIMARÃES, Ana Paula de Almeida; MACHADO, Linie; ORMEÑO, Gabriela Isabel Reyes. Conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis: identificação e notificação de casos. *Dialogia*, São Paulo, n. 36, p. 518-531, set./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/dialogia.n36.17185>.

American Psychological Association (APA)

Guimarães, A. P. A., Machado, L., & Ormeño, G. I. R. (2020, set./dez.). Conhecimento de educadoras a respeito dos maus-tratos infantis: identificação e notificação de casos. *Dialogia*, São Paulo, 36, p. 518-531. <https://doi.org/10.5585/dialogia.n36.17185>.

